



## CÂMARA MUNICIPAL DE MARIÓPOLIS – PR

Lei nº 4.245 de 25/07/1960      CNPJ – 77.774.669/0001-65  
Rua Seis, 1016 – Fone: 46.3226.1659 – E-mail: [camara@camaramariopolis.com.br](mailto:camara@camaramariopolis.com.br)  
CEP: 85525-000 – Mariópolis – PR

---

### DECRETO LEGISLATIVO Nº 05/2026

Súmula: “APROVA AS  
CONTAS DO PODER  
EXECUTIVO DO MUNICIPIO  
DE MARIÓPOLIS, RELATIVAS  
AO EXERCÍCIO FINANCEIRO  
DE 2024”

Faço saber que a Câmara Municipal de Mariópolis aprovou e eu, Presidente, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Ficam aprovadas as Contas do Poder Executivo Municipal relativas ao Exercício Financeiro de 2024, acompanhando o Parecer Prévio do Tribunal de Contas do Estado do Paraná que opina pela regularidade das Contas.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Mariópolis, em 27 de maio de 2026.

Solismar Germiniani de Souza

Presidente